GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 107/2026– SEPCD/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n°49/2026 - GABSEC/SEPCD, publicada em 19 de junho de 2026, que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do **Contrato n°023/2021 – SEJUSC/SEPCD; CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado para exercer a função de Gestor do referido Contrato;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA,** matrícula n° **266.719-3D**, pela servidora **ROBERTA CASTELO BRANCO**, matrícula 278.164-6A, na qualidade de **GESTORA**. O servidor **GIOVANNI ASSUNÇÃO WANDERLEY**, matrícula nº **262.430-3 B**, permanece como **FISCAL TITULAR** e o servidor **EVERTON FRANCO DE SOUZA**, matrícula n° **257.189-7 B**, permanece como **FISCAL SUPLENTE**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 023/2021– SEJUSC/SEPCD**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, e a empresa **SASI COMUNICAÇÃO ÀGIL LTDA**, para prestação de Serviços de desenvolvimento de aplicativos customizados e sistemas de gestão de monitoramento (Pac virtual) e emissão de carteiras para pessoas com deficiência;

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a **Lei n° 14.133/2021**, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente
SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PD2C.A3A7.4E7C.A6CB/1CF89F47
Código verificador: **PD2C.A3A7.4E7C.A6CB** CRC: **1CF89F47**

Documento PD2C.A3A7.4E7C.A6CB assinado por: SORAID DA SILVA NAVECA:517******** em 05/11/2026 às 09:55 utilizando assinatura por login/senha.